



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 049/2019

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE GRAVATÁ/PE., PELO FALECIMENTO DO EX-VICE PREFEITO WALDOMIRO GOMES DE QUEIROZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vice Prefeito Waldomiro Queiroz, ocorrido neste domingo (15/09/2019), na cidade do Recife/PE, aos 84 (oitenta e quatro) anos de idade.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados no Município de Gravatá, como Vice-Prefeito durante a administração do Prefeito Padre Cremildo Batista de Oliveira (1976-1983).

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Gravatá, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Sr. **WALDOMIRO GOMES DE QUEIROZ**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal.

Palácio Joaquim Didier, 16 de setembro de 2019.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Prefeito Municipal